



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 904

Assunto: Projeto de Lei de autoria -
do Vereador Antonino Honora
to da Silva.

Ementa : Que, dá denominação a um lo
gradouro público no 2º distri
rito.

ARTIGO 1º - O logradouro público conhecido por Rua "J" localizado-
no Loteamento denominado "Parque Dom Bosco" no Km 40,
da Estrada Rio São Paulo, em Vila Seropédica 2º distri
to deste Município, que se inicia na Rua Rita Batista-
e termina no morro ali existente, passa a denominar-se
RUA JOÃO FABIANO SOARES.

S ÚNICO - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as
providências necessárias, para aquisição das placas de
nominativas e sua colocação.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29.5.81

ABEILARD GOULART DE SOUZA

Prefeito